

PORTARIA INTERNA Nº 162/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Regimento Interno que prevê o controle dos processos, com a finalidade de avaliar os sistemas e procedimentos internos, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **HEVERSON BARROS DO NASCIMENTO**, Gerente AD-2, Matrícula nº 232.707-4A, para desempenhar as funções de controle interno no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º/08/2017.

II - DETERMINAR a Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros funcionais decorrentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP